



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 128/2022-GP
DE 16 DE AGOSTO DE 2.022

“Dispõe sobre a Transferência de Secretaria e dá outras providências”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o Sr. **Raimundo Kléber Alves dos Santos**, servidor público municipal, matrícula nº 891, cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para o Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de agosto de 2.022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT